



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1202 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre dispensa de função gratificada.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

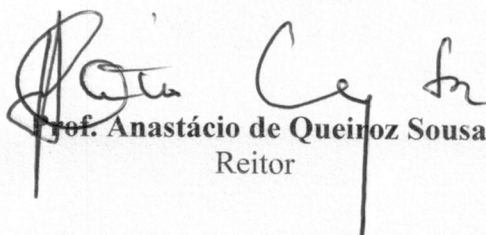
Considerando o que consta no processo 23282.014411/2017-15,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor **JOAO COELHO DA SILVA NETO**, SIAPE nº 1212006, da função de Setor de Corregedor Geral da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor